

**TERMO DE ADITIVO N.º 07 DO CONTRATO Nº 378/2016 – PROCESSO 9035/2016**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada Secretário Municipal de Assistência Social, **JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO** portador da Cédula de Identidade RG: 20.609.175-8e do CPF/MF nº 108.548.388-64, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a Sra. **VANDA LUCI CASTRO ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.837-x e do CPF nº 048.618.328-96, residente e domiciliada na Rua Alpheu Guedes Nogueira, nº71, Centro, na cidade de Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de outubro de 2016**, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Alpheu Guedes Nogueira, Mato Dentro nº 71, Ubatuba/SP, destinado ao atendimento de ordem judicial referente ao aluguel para os irmãos MOLICA, conforme justificativa da secretaria solicitante, para prorrogação de prazo em mais **03 (três) meses**, passando a vigência de **24 de abril de 2021 a 23 julho de 2021**, com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3º do contrato original e na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

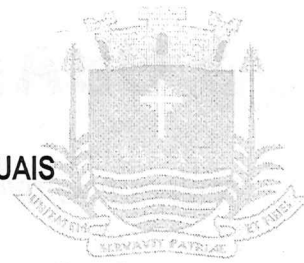
SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021
ASSISTÊNCIA SOCIAL	548-10.01.08.244.0017.2.037.339036.01.51.00000	R\$ 6.600,00
VALOR GLOBAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 23 de abril de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

VANDA LUCI CASTRO ROCHA
Locadora

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

